



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RONDONÓPOLIS



PORTARIA N.º 19.505, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Constitui Comissão para Instauração de Sindicância Administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Instauração de Sindicância Administrativa, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Rogerio Luz Borges Leal – Matrícula nº 111074

Membro – Nicele Matos da Silva – Matrícula nº 149411

Membro – Fernanda Loureiro Freitas de Souza – Matrícula nº 1551496

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade apurar a suposta infração cometida pelo servidor de matrícula nº 38199.

Art. 3º O prazo para a conclusão de Processo de Sindicância Administrativa será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, com fulcro no art. 167 da Lei 1.752/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON

PORTARIA N.º 19.506, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Constitui Comissão para Instauração de Sindicância Administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Instauração de Sindicância Administrativa, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Luis Henrique Nucci Vacaro – Matrícula nº 58807

Membro – Edgar da Silva Prates – Matrícula nº 108162

Membro – Maria Auxiliadora de Oliveira Satélis Taques – Matrícula nº 1302310

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade, instaurar a reabertura do Processo de Sindicância de acordo com a Decisão Administrativa de 17 de fevereiro de 2016, para apurar possível responsabilidade de Servidor Público, em relação à perda de Lotes de Vacinas do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º O prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, com fulcro no art. 167 da Lei 1.752/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de março de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO**

PORTARIA N º 007 – DE 18 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre o direito de transferência da Permissão para Exploração de 01(um) Estacionamento do Ponto de Táxi nº 016(Dezesseis), localizado na Avenida Recife, Esquina com a Rua Luiz Carlos Ferreira Santos, Bairro Conjunto São José, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, particularmente pelo Decreto nº 2.775 de 20 de Setembro de 1995, Decreto nº 2.773 de 20 de Setembro de 1995, Lei Municipal nº 655 de 16 de outubro de 1979, em seu artigo 8º, inciso I, alterada pela Lei nº 736/1980 de 22 de Outubro de 1980 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com Despacho 080/2016 de 18 de Março de 2016 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei 655/79 em seu artigo 4º e 11º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 163/2016 de 08 de Janeiro de 2016**, em cumprimento legal a Lei Municipal nº 655/79 em seu artigo 8º inciso I, (redação alterada pela Lei Municipal nº 736/80), **RESOLVE: permitir o Senhor AGNALDO MARTINS DOS SANTOS, Portador do RG nº 719985-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 483.468.531-49, proprietário de 01(um) estacionamento do ponto taxi nº 016(Dezesseis), a transferir o direito da permissão para exploração do Serviço de Táxi em favor do Srº. MARCO ANTÔNIO DE SOUZA, portador do RG nº 1359889-9-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 809.910.681-49.**

Artigo 2º O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar seu cadastro do futuro permissionário e condutor profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita para expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3º O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverão obedecer às determinações constantes do dispositivo que regulam a matéria particularmente na Lei 655/1979 (alterada pela Lei 5.070/2007), e Decreto nº 2773/1995 e Decreto nº 2775/1995.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 18 de Março de 2016.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECISÃO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Protocolo n. 11.886/2016

Requerente: INJEX Indústrias Cirúrgicas LTDA

Trata-se de pedido de reconsideração aviado pela empresa fabricante de produtos cirúrgicos e demais hospitalares, que teve seu direito de concorrer em certames licitatórios suspenso por motivos de infrações administrativas apuradas e comprovadas em processo administrativo autônomo.

Requer em sede de reconsideração recursal o cancelamento da pena administrativa imposta, haja vista proximidade de certame a ocorrer amanhã, na sala de sessões de licitações deste município.

Invoca os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, bem como, princípios das licitações, em especial, da competitividade e economicidade ao erário, pois forçosamente demandará livre concorrência entre os participantes e como consequência disputa na melhor oferta de interesse ao município nos lances, para que seja alcançado a maior economia.

Por razões de que o período de suspensão fluiu sua grande parte, restando menos de trinta (30) dias para a cessão dos seus efeitos, requer possibilidade para seu credenciamento e habilitação no certamente n. 7/2016.

Decido.

O pedido de reconsideração é peça assemelhada ao recursal onde qualquer esfera administrativa é admitida, desde que apreciada pela autoridade que tenha proferida decisão pretérita.

Assim, o vulto do valor previsto do certamente próximo, considerando que a grande parte da pena imposta já foi cumprida, é razoável e principalmente proporcional que cesse seus efeitos e lhe dê poderes para que participe da sessão a ser realizada na data de amanhã (17.3.16).



Deve ser ressaltado que a Requerente é empresa fabricante dos produtos, quase na totalidade dos lotes a serem licitados, ou seja, a possibilidade de que os preços sejam mais módicos é expressiva, o que decorrerá em grande economia e possível concorrência com os demais que possivelmente estarão presente na sessão.

Também chamado de princípio da proporcionalidade, é mais uma tentativa de travar a discricionariedade da Administração Pública, evitando que ocorra o excesso.

Razoabilidade é um dos alicerces do direito administrativo que impõe que as decisões administrativas devam ser reflexos do bom senso e sejam dotadas de razão.

Para Hely Lopes Meirelles, o Princípio da Razoabilidade pode ser chamado de princípio da proibição de excesso, pois *“objetiva aferir a compatibilidade entre os meios e os fins, de modo a evitar restrições desnecessárias ou abusivas por parte da Administração Pública, com lesão aos direitos fundamentais”*.

O Princípio da Razoabilidade não está expressamente previsto na Constituição Federal, mas é observado de forma indireta em outros dispositivos constitucionais.

Segundo Luiz Roberto Barroso (Ministro do Supremo Tribunal Federal), *“é um parâmetro de valoração dos atos da Administração Pública para aferir se eles estão informados pelo valor superior inerente a todo ordenamento jurídico: a justiça”*.

Portanto, conforme exposto, os princípios são os pilares de todo um ordenamento jurídico. Logo, os princípios servirão de base para todas as decisões dos Atos Administrativos tomados.

Enfatiza o Princípio da Isonomia e o Princípio da Razoabilidade, por serem estes as chaves mestras para todo o desenvolvimento do tema ora proposto e por estas breves razões, deve ser cancelado, ou melhor, cessado os efeitos da decisão imposta há quase dois (2) anos de efeitos que impede o direito de licitar da Requerente, devendo permitir-lhe o credenciamento e habilitação futura no certamente com sessão designada para amanhã, mais precisamente, no pregão presencial n. 7/2016, bem como nos demais futuros que existirem, salvo de outro impedimento não existir.

S.m.j. Rondonópolis, 17 de março de 2016.

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE
RONDONÓPOLIS (MT)
OAB/MT 9.762

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2016.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 15:00 horas do dia 31 de março de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: ***contratação de empresa para executar serviços técnicos esportivos na modalidade arbitragem para realização do projeto festival de atletismo e 200 (duzentos) jogos dos campeonatos organizados pelas Secretaria Municipal de Educação, durante o ano de 2016***, conforme Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 18 de março de 2016.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESUMO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 18/03/2016
Hora: 15:06
Página: 1

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL: 101/2015
PROCESSO: 1421/2015

1. DO OBJETO:

1.1. , conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE TRANSPORTE EM U.T.I., TERRESTRE INTERMUNICIPAL EM AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO (COM EQUIPE MÉDICA E ENFERMEIRO NO VEÍCULO). PARA TRANSLADO DE PACIENTES ADULTOS. SENDO O SEGUINTE ITINERÁRIO: RONDONÓPOLIS-MT X CUIABÁ-MT. CONFORME EDITAL.		UN	72,00	4.166,6600	299.999,52
2	SERVIÇO DE TRANSPORTE EM U.T.I., TERRESTRE INTERMUNICIPAL EM AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO (COM EQUIPE MÉDICA E ENFERMEIRO NO VEÍCULO). PARA TRANSLADO DE PACIENTES PEDIÁTRICOS. SENDO O SEGUINTE ITINERÁRIO: RONDONÓPOLIS-MT X CUIABÁ-MT. CONFORME EDITAL.		UN	12,00	4.958,3300	59.499,96
4	SERVIÇO DE TRANSPORTE EM U.T.I., TERRESTRE INTERMUNICIPAL EM AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO (COM EQUIPE MÉDICA E ENFERMEIRO NO VEÍCULO). PARA TRANSLADO DE PACIENTES PEDIÁTRICOS. SENDO O SEGUINTE ITINERÁRIO: RONDONÓPOLIS-MT X CÁCERES-MT. CONFORME EDITAL.		UN	24,00	7.479,1600	179.499,84
5	SERVIÇO DE TRANSPORTE EM U.T.I., TERRESTRE INTERMUNICIPAL EM AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO (COM EQUIPE MÉDICA E ENFERMEIRO NO VEÍCULO). PARA TRANSLADO DE PACIENTES NEONATAL. SENDO O SEGUINTE ITINERÁRIO: RONDONÓPOLIS-MT X CÁCERES-MT. CONFORME		UN	24,00	7.854,1600	188.499,84



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Data de impressão: 18/03/2016
Hora: 15:06
Página: 2

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL.					
TOTAL DA ATA					727.499,16

PREÇO TOTAL POR EXTENSO: SETECENTOS E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

Empresa: CARMED EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI EPP,LTD, CNPJ: 10.235.110/0001-96
Endereço: PEDRO FERRER,861, CENTRO,RONDONOPOLIS-MT
Telefone: (66) 3421-0079, E-mail: carmed@carmed.com.br
Representante Legal: PIERRE DE OLIVEIRA ALMEIDA, RG:000488881 - SSPRO, CPF:469.025.032-49

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 18 de Março de 2016

Assinatura do Responsável



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 17/03/2016.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
430/2016	943	Jeferson Fernandes dos Santos	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	01 dia – no dia 16/03/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
430/2016	168041	Saulo Tarso Baier	Agente Administrativo	01 dia – no dia 04/03/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
430/2016	14311	Cosme Damião Freitas	Instrutor	01 dia – no dia 14/03/2016 – Licença Médica.
430/2016	50040	Elma Pereira de Matos	Telefonista	01 dia – no dia 15/03/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
430/2016	218022	Elisa Carolina Hantt Masson	Docente	05 dias – a partir do dia 14/03/2016 – Licença Médica.
430/2016	20699	Genialda Soares Nogueira	Supervisora	04 dias – a partir do dia 15/03/2016 – Licença Médica.
430/2016	138894	Isamar Tunes Barbosa	Docente	15 dias – a partir do dia 15/03/2016 – Licença Médica.
430/2016	187275	Silvana da Silva Reis	Docente	30 dias – a partir do dia 15/03/2016 – Licença Médica.
430/2016	105830	Simone Batista Campos	Docente	01 dia – no dia 15/03/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

430/2016	205036	Valeska Lucas Filgueiras Silva	Docente	01 dia – no dia 15/03/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
430/2016	10887	Nora Ney Sabino de Oliveira	Docente	08 dias – a partir do dia 16/03/2016 – Licença Médica.
430/2016	218022	Elisa Carolina Hantt Masson	Docente	Encaminhada ao INSS a partir de 19/03/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
430/2016	86312	Neide de Souza Silva	Assessor de Gabinete	07 dias – a partir do dia 15/03/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
430/2016	101150	Aminadalb Alves de Souza	Engenheiro Civil	14 dias – a partir do dia 14/03/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MA T.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
430/2016	1554750	Fernanda de Almeida Silva	Agente Administrativo	05 dias – a partir do dia 14/03/2016 – Licença Médica.
430/2016	176060	Debora Santos de Lima	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 15/03/2016 – Licença Médica.
430/2016	143030	Elidiane Leandro Vasconcelos	Técnico de Enfermagem	04 dias – a partir do dia 15/03/2016 – Licença Médica.
430/2016	59129	Evando Borges Bessa	Motorista	01 dia – no dia 15/03/2016 – Licença Médica.
430/2016	1555166	Luana de Lima Silva	Técnico de Enfermagem	02 dias – a partir do dia 15/03/2016 – Licença Médica.
430/2016	186945	Alessandra da Silva Ramos Freitas	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 16/03/2016 – Licença Médica.

Rondonópolis, 17 de março de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e
Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE AUTO
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados foram notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, por não terem cumprido com a exigência de regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legais quanto à construção, adequação, regularização e manutenção das calçadas no passeio público e muro no imóvel, fica imposta a multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 10 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a recolher a multa devida ou representar por meio de requerimento com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários junto ao Departamento de Controle Urbano.

Dado e passado no município de Rondonópolis em Dezoito (18) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201502119; 2120	ADAO PORFIRIO	165220	62	15	CIDADE SALMEN	LIMPEZA DE TERRENO
201402830	ADEMIR BOENCIO	1020102	08'	26	JD. RES. SUNFLOWER	RECONSTRUIR CALÇADA
201501874; 1875;1876;1 879;1880	ALCIMIRO MACHADO	58378;5838 6;58394;585 13;58505;	4	1;2;3; 15;14	JD. NOVO HORIZONTE	LIMPEZA DE TERRENO
201500489	ALEJANDRO MARINO AMIL	18112	046'	003'	CENTRO	CONSTRUIR CALÇADA
201500633	ALTAIR VEIGA DE MOURA	19682	51A	13	CENTRO	LIMPEZA DE TERRENO
201500708	AMADEU VIEIRA DE SOUZA	33502	23	18	CENTRO-B	LIMPEZA DE TERRENO
201500507	ANACELIA COUTINHO BEZERRA	261513	72	2	VL. AURORA	LIMPEZA DE TERRENO
201501456	ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA	693332	4	3	CH. PARAISO	LIMPEZA DE TERRENO
201500638	BADIH AHMAD DIB	26964	65	4	CENTRO	LIMPEZA DE TERRENO
201501917	BWF CONSTRUTORA LTDA	1009494	45	3B	CENTRO- A	RECONSTRUIR CALÇADA
201500379	CLAUDENIR DALAVA	387754	30	15	JD. GUANABARA- II PTE	ADEQUAR PASSEIO PUBLICO



201500613	CLAUZA BARRETO DE NOVAIS	26530	65A	1314	CENTRO- A	LIMPEZA DE TERRENO
201500362	CLEYBER SEMELER	101117	50	8	LOT. MONTE LIBANO	RECONSTRUIR CALÇADA
201501984; 1986;1987;1 990;1991;19 92;1993;201 503399	COOPERATIVA AGRICOLA DE COTIA	156922	5	18	CIDADE SALMEN	LIMPEZA DE TERRENO/ CONSTRUIR CALÇADA/ RECONSTRUIR CALÇADA
201401145	CRISTIANE SILVA LIMA DE OLIVEIRA	479241	36	1/2'	BAIRRO SANTA CRUZ	RECONSTRUIR CALÇADA
201501497	EDSON DE SOUZA MATTOS	488224	242	23	PQ. SAGRADA FAMILIA	LIMPEZA DE TERRENO
201500776	ELPIDIO RIBEIRO FILHO	138339	26	14	JD. VILA RICA	LIMPEZA DE TERRENO
201500555	FAUNA EXOTICA	723104	-	-	CENTRO- A	RETIRAR MERCADORIAS E CONGENERES DO PASSEIO PUBLICO
201500486	FERNANDOS SPERANCA	302155	45	01'	CENTRO-A	LIMPEZA DE TERRENO
201501910	GILDASIO FERREIRA DE SOUSA	152897	72	1	VL. ADRIANA	RECONSTRUIR CALÇADA
201402499	GILDO MOURA DE SOUZA	387096	26	18	JD. GUANABARA- II PTE	LIMPEZA DE TERRENO
201500615	GILSON TELES DA SILVA	302899	63A	11	CENTRO	LIMPEZA DE TERRENO
201404187	HELENA MARIA DO PRADO	12696	35	005'	CENTRO	ADEQUAR PASSEIO PUBLICO
201403032	ILDO MOURA REGO	604801	53	12	LOT. MONTE LIBANO	RECONSTRUIR CALÇADA
201500052/ 1160	IVAN NEI PALAMONI	519782	12	3	JD. RES. SÃO JOSÉ	LIMPEZA DE TERRENO
201402557/ 4178	JOSE ALBINO DE SOUZA	412759	61B	22A	VL. MARIA	CONSTRUIR CALÇADA
201500397	JONEI RAFFO	146447	031'	006'	VL. ADRIANA	LIMPEZA DE TERRENO
201402611	JUSCELINO JOSE BAZZI	387126	27	2	JD. GUANABARA- II PTE	RECONSTRUIR CALÇADA
201501899	LUIZ PEREIRA GOMES	174998	124	5	CIDADE SALMEN	RECONSTRUIR CALÇADA
201500664	MANOELITO FRANCISCO PAULO	566233	048'	006'	CENTRO-A	LIMPEZA DE TERRENO
201403624	MARCOS CARDOSO DE AS	387231	27	13	JD. GUANABARA- II PTE	ADEQUAR PASSEIO PUBLICO
201403625	MARILANDIA ALVES DE SOUZA	387258	27	14	JD. GUANABARA- II PTE	ADEQUAR PASSEIO PUBLICO
201502447	NARCISO GOMES DE ARAUJO	705802	28	9	JD. PRIMAVERA- PTE II	PARALIZAR EDIFICAÇÃO
201502821	NATALIA DA SILVA DOURADO	907294	1	6	JD. ANA CARLA	RECOLHER O ENTULHO
201500398	NILDO RODRIGUES TEIXEIRA	146668	32	005'	VL. ADRIANA	LIMPAR TERRENO
201502881; 2882	OMAR SANTOS COSTA	56863	10	13	JD. MATO GROSSO	LIMPEZA DE TERRENO/ CONSTRUIR CALÇADA
201500698	OTHONIEL DE MATTOS QUEIROZ	30694	05'	2	CENTRO-B	LIMPEZA DE TERRENO
201500506	PEDRO PRADO DE MELO	261424	71	2	VL. AURORA	LIMPEZA DE TERRENO
201501475	RENATA SEMENTINO DO NASCIMENTO	655210	48	1A	JD. LIBERDADE	LIMPEZA DE TERRENO
201502127	ROBERTO VENTORINI DA SILVA	167126	72	7	CIDADE SALMEN	LIMPEZA DE TERRENO
201500377/ 0378	SEBASTIAO ARLINDO DE SOUZA	387770	30	17	JD. GUANABARA- II PTE	LIMPEZA DE TERRENO/ CONSTRUIR CALÇADA
201500699	SERGIO JOAO MARCHETT	32603	18	11	CENTRO-B	LIMPEZA DE TERRENO



201501063/ 1070	SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IM	270598/ 272035	14;20	7;1	PQ. RES. CIDADE ALTA	LIMPEZA DE TERRENO/ REALIZAR LIMPEZA NO IMÓVEL
201500658	SOTERO LEANDRO	302317	050'	008'	CENTRO	LIMPEZA DE TERRENO
201500750	TATIANE SAYURI UEDA MAQUELOTI	16128	0042'	0002'	CENTRO	REALIZAR LIMPEZA NO IMÓVEL
201501942/ 1943/ 1947/ 1948	TERCONI T C E OBRAS LTDA	175706/ 175692	127B	02;01	CIDADE SALMEN	LIMPEZA DE TERRENO/ CONSTRUIR CALÇADA
201501673	VERALUCIA DOS SANTOS DE PAULA	137413	21	1	JD. VILA RICA	RECONSTRUIR CALÇADA
201500396	VERA LUCIA BOLOGNESI DISCHKALN	146439	31	005'	VL. ADRIANA	LIMPEZA DE TERRENO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis em Dezoito (18) dias do mês de Março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

VALDECIR FELTRIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria Nº 16.304/2014
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201502894/2 895	DANILO DE JESUS GARAY DA SILVA	82376	5	16	JD. RONDONIA	LIMPEZA DE TERRENO/ CONSTRUIR CALÇADA
201503008	FERNANDOS SPERANCA	302155	45	1	CENTRO	RECONSTRUIR CALÇADA
201502861	ORLANDO MIRANDA NEVES	779466	1B	4	JD. MATO GROSSO	APRESENTAR ALVARA DE FUNCIONAMENTO
201502766/ 2767	VALDEMIR GUIMARAES ROCHA	41092	10	6	JD. AMERICA	LIMPEZA DE TERRENO/ RECOLHER ENTULHO DA VIA PUBLICA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E
GESTÃO DE PESSOAS**

RETORNO DE AFASTAMENTO

Rondonópolis 18 de março de 2016.

Retornar ao trabalho o servidor abaixo relacionado conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social – INSS, constatando que o mesmo está apto para exercer suas atividades habituais.

Nome	Matricul a	Secretari a	Vínculo	Benef ício	Data de Cessaçã o do Benefício
Oliseu de Almeida Bota	114030-8	Governo	Comissã o	61155 28490	03/03/20 16

Ariadni Gomes Cavalcante

Gerente de Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 541/DRH/SMS

Rondonópolis/MT, 17 de março de 2016.

Ao Senhor Gerente do Diário Oficial

Assunto: publicação de retorno do auxílio-doença

Solicitamos a publicação de **retorno** do período de licença da servidora abaixo relacionada, conforme comunicado de decisão do INSS.

NOME	MATRÍ CULA	SECR.	DATA RETORN O	NUMERO DO BENEFICIO
Alessandra Medeiros Montalvão	137677	Saúde	17/03/2016	6123746581

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS

**GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CMAS**

**164 ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CMAS.**

Local: Sala do CMAS – Secretaria de Assistência Social,
Centro. Data: 28 de janeiro de 2016.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis teve início as 14h00min. A Centésima sexagésima quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, sob a Presidência da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – Adriana Moraes. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros titulares e Suplentes do CMAS: Ana Luíza de Oliveira representante titular de Usuários/ARDV, Claudia Bernardes Vilela representante titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Vanderlei Siles, representante suplente/Usuários da ARDV, Vani Moraes da Silva representante titular Profissionais ligados a Área de Assistência Social/Obra Kolping MT, Maurilio Fagundes Chaves, representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura, Fernanda Moreto, representante titular do Centro de Reabilitação Louis Braille, Lothar Bauchowitz - representante titular de Caritas Diocesana, Lilia Regina Soares da Veiga – representante suplente dos Profissionais da área/APAE, Lorival Golf - representante titular dos Profissionais da Área/CRP, Emília Aparecida de Azevedo Rego - representante suplente de Usuários/Centro de Reabilitação Louis Braille, João Valverde - representante suplente de Usuários/CRAS Conjunto São José, Silvania Francisca Farias - representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Bernadete de Moura Duarte - representante titular da Secretaria Municipal de Educação, Lucia Rodrigues de Andrade - representante titular da Secretaria Municipal de Saúde, Karine Lima - representante suplente da Secretaria Municipal de Saúde, Edneiva Mendes - representante suplente de Usuários/KOBRA, Sirlene Gonçalves da Silva - representante suplente de Usuários/ KOBRA, Marcia Gislene Casali - representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juliana Ferraz Teixeira dos Anjos - representante suplente dos Profissionais da Área/Fundação André e Lucia Maggi, Marcia Cristina Araújo Nogueira da Silva - representante titular da Secretaria Municipal de



Transporte e Transito, Luciano Carneiro Alves - representante titular da Secretaria Municipal de Cultura, Jackeline Mikaelly Costa Ferreira - representante titular da Secretaria Municipal de Finanças e Anita Cristina Gonçalves da Rocha - representante titular de Usuários/Obra Kolping de MT. Convidados: Edna Rodrigues de Oliveira Soares – Assistente Social do CRAS Cidade Alta.

Pautas do dia: Leitura da ata de reunião ordinária realizada no mês de novembro/2015, Deliberar o dia e horário de reuniões do Grupo de Trabalho/CMAS, Deliberar o dia e horário de visitas nas entidades, 1ª Capacitação para conselheiros do CMAS/2016 – Temas apresentados: Controle Social, Proteção social Básica e Especial e como fiscalizar um equipamento público; Informes sobre a subvenção Municipal/2016, Informes da Conferencia Nacional de Assistência Social - Dezembro de 2015; **ABERTURA.** A Presidente do CMAS cumprimenta e agradece a todos pela presença e pontualidade, e convida todos para proferirem juntos uma oração. Em seguida a abertura da reunião feita pela Presidente Adriana G. Morais, com posterior momento de oração proferida por PE. Lothar, seguindo a pauta definiu-se o dia de quarta feira e o horário das 14h00min horas como o dia das reuniões do grupo de trabalho deste conselho, foi firmado compromisso de ser elaborado um cronograma com as duplas formadas com objetivo da realização das visitas in loco nas entidades, com data, horário, da entidade a ser visitada, onde depois de elaborado será publicado no Diário Oficial. Outro assunto foi sobre as famílias que entraram ilegalmente no bairro Padre Miguel, e que estão provisoriamente na Associação de Moradores do bairro Nossa Senhora do Amparo, foi questionado o que será feito com as famílias? O secretário disse que, assim que tomou conhecimento foi pessoalmente junto a sua equipe e com a equipe da Secretaria de Habitação, para a realização de um levantamento com estudo sócio assistencial, visando conhecer a real situação e tomar as devidas providências, após este trabalho ficou esclarecido que apenas quinze famílias necessitam de fato de moradia, e assim as providencias foram tomadas. A assistente Social Edna iniciou a capacitação sobre os temas em pauta e salientou sobre o papel e as atribuições do CMAS, sobre controle social e especial, e como fiscalizar um equipamento público, orientou que devemos procurar ler as informações contidas no livro do TCU- Tribunal de contas da União, que possui orientações e formulários para a gestão do CRAS. A Assistente Social, conselheira e gerente da Proteção Social básica, Marcia Casali, falou sobre a sua participação na Conferência Nacional de Assistência Social, em dezembro de 2015, explanando

sobre os avanços e retrocessos, disse que há muito a fazer para a regulamentação do SUAS. Diante do exposto a presidente Adriana nos remete a uma forte reflexão: Que Conselho é o nosso? O que estamos fazendo? O que devemos fazer? Em seguida Patrícia Pimentel **fala da subvenção social municipal, a qual deve ser paga em doze parcelas no ano, em seguida relatou os respectivos valores a serem repassados para cada entidade/2016.** Lídia contadora do setor financeiro repassou informações sobre prestação de contas. Adriana apresentou as duas novas conselheiras representantes da Secretaria de saúde, sendo Lúcia Rodrigues de Andrade e Karine Francisca de Lima, que foram devidamente indicadas para substituir às ex-conselheiras: Seny Maria de Araújo Aragão e Anésia Nunes de Freitas. Não havendo nada mais a registrar, eu, Anita Rocha, conselheira titular representando os usuários redigi esta ata que após lida e aprovada será assinada pela Presidente e por todos os conselheiros acima citados. **Em tempo, informamos que houve alteração no DECRETO n. 7.586, de 15 de maio de 2015 que designa os membros do Conselho Municipal de Assistência social no ano de 2015/2017, pois de acordo com a eleição da Sociedade Civil em 23/04/2015 ficaram algumas vagas incompletas que foram completadas em nova eleição exclusivas para vacância realizada em 05/11/2015. Sendo assim o DECRETO em vigor é o de n.7.768, de 30 de novembro de 2015, que ficam designados para compor o CMAS, Gestão 2015/2017, os membros abaixo relacionados:**

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS -01 – Representantes da Secretaria Municipal de **Assistência Social:** Titular: **Márcia Gislene Casali** – CPF-322.570.151-34, Suplente: **Patrícia Pimentel Lopes**-CPF:631.305.211-00, **2 –** Representantes da Secretaria Municipal de **Cultura:** Titular: **Luciano Carneiro Alves** – CPF: 0320.719.1628, Suplente: **Maurilio Fagundes Chaves** – CPF: 46923373115, **03 –** Representantes da Secretaria Municipal de **Saúde:** Titular: **Seny Maria de Araújo Aragão**- CPF: 593.426.171-15, Suplente: **Anesia Nunes de Freitas**, **04 –** Representantes da Secretaria Municipal de **Educação** Titular: **Bernadete de Moura Duarte** – CPF: 061.295.678-47, Suplente: **Ana Carla Luz Borges Leal Muniz** - CPF: 559.404.041-20, **05-Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico -** Titular: **Silvânia Francisca Farias**-CPF:875.476.351-72, Suplente: **Amauri Carvalho Xavier** – CPF: 376.331.980-87 CPF: 37633198087 **06 –**Representantes da Secretaria Municipal de **Finanças-** Titular: **Jackeline Mikaelly Costa Ferreira**-CPF: 034.174.021-74, Suplente: **Tatiane**



Vieira Matos-CPF: 007.313.201-23, 07 - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento Coordenação e Controladoria Geral - Titular: **Claudia Bernardes Vilela**-CPF: 345.643.901-63 , Suplente: **Dalva Pereira da Rocha Duques** - CPF: 701.885.561-68, 08 – Representantes da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito- Titular: **Marcia Cristina Araújo Nogueira da Silva** - CPF: 468.847.691-49, Suplente: **Ana Mônica Rodrigues Marques** - CPF: 810.885.741-49, 09 – Representantes da Secretaria Municipal de Administração - Titular: **Rozimar Auxiliadora da Cunha**-CPF: 415.632.121-53, Suplente: **Alfredo Vinícius Amoroso** - CPF: 037.039.191-83.

Representantes da Sociedade Civil: Entidades e Organizações de Assistência Social

01– Titular: Centro de Reabilitação Louis Braille - Titular: **Fernanda Moreto** - CPF: 08896597889, Suplente: Associação Rondonopolitana de Deficientes Visuais-ARDV - **Vanderlei Siles Alves** – CPF: 175.097.341-34; 02 - Titular: Cáritas Diocesana de Rondonópolis - **Lothar Bauchrowitz** - CPF: 005.401.021-72, Suplente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondonópolis - APAE- **Lilia Regina Soares da Veiga** - CPF: 522.038.837-15; 03 - Titular – Oratório Filhos de Dom Bosco - **Adriana Gomes de Moraes** - CPF: 941.026.191-00, Suplente: Casa do Adolescente Sagrada Família - **Bruno Moschen Flores** - CPF: 014.921.271-24

Representantes dos Profissionais ligados a Área de Assistência Social-01 - Titular: Conselho Regional de Serviço Social -CRESS/MT - **Marcia Regina dos Anjos Caldeira** - CPF: 376.440.091-91, Suplente:– Conselho Regional de Serviço Social-CRESS/MT- **Maria Augusta Rodrigues Borges** - CPF: 650.078.081-72; 02 - Titular: Obra Kolping de Mato Grosso – **Vani Moraes da Silva** – CPF: 482.116.561-91, Suplente: Conselho Regional de Psicologia – **Raísa Anne Marcolin** – CPF: 03129472169, 03 - Titular:– Conselho Regional de Psicologia- **Lorival Golfe** – CPF: 216754708-04, Suplente: **Conselho Regional de Psicologia – Juliana Ferraz Teixeira dos Anjos** - CPF: 36416602890; **Representantes de Usuários ou Organizações de usuários** - 01-Titular: Associação dos Deficientes Visuais de Rondonópolis - ARDV – **Ana Luiza de Oliveira** - CPF: 325.652.671-34, Suplente: Associação Koblenz Brasil – KOBRA – **Edneiva Mendes da Silva** - CPF: 001.194.171-54, 02 - Titular: Obra Kolping de Mato Grosso - **Anita Cristina Gonçalves da Rocha** - CPF: 706.978.687-53, Suplente: Associação Koblenz Brasil - KOBRA - **Sirlene Gonçalves da Silva** - CPF: 007.153.701-54, 03– Titular: Centro de Reabilitação Louis Braille - **Emília Aparecida de**

Azevedo Rego - CPF: 318044111-91, Suplente: CRAS Conjunto São José – **João Valverde** -CPF: 064.977.211-34. OBS: registramos que em 28 de janeiro de 2016 houve substituição nas duas conselheiras da Secretaria de Saúde que eram: Seny Maria de Araújo Aragão e Anésia Nunes de Freitas, sendo: Titular Lucia Rodrigues de Andrade – CPF: 345.499.351-20, Suplente: Karine Francisca de Lima – CPF: 017.709.331-58. Uma segunda observação que temos é no seguimento dos Profissionais da área (no referido Decreto) onde se lê: **Suplente: Conselho Regional de Psicologia – Juliana Ferraz Teixeira dos Anjos** - CPF: 36416602890 leiam-se: **Suplente: Fundação André e Lucia Maggi – Juliana Ferraz Teixeira dos Anjos** - CPF: 36416602890. Não havendo nada mais a registrar, eu, Anita Cristina Gonçalves da Rocha, conselheira titular do seguimento dos Usuários redigi esta ata que após lida e aprovada será assinada pela Presidente e conselheiros acima citados. Rondonópolis, 28 de janeiro de 2016.

ADRIANA GOMES DE MORAIS – Presidente

Ana Luíza de Oliveira

Claudia Bernardes Vilela

Vanderlei Siles,

Vani Moraes da Silva

Maurilio Fagundes Chaves,

Fernanda Moreto,

Lothar Bauchrowitz

Lilia Regina Soares da Veiga

Lorival Golf –

Emília Aparecida de Azevedo Rego –

João Valverde –

Silvania Francisca Farias - Bernadete de Moura Duarte –

Lucia Rodrigues de Andrade Karine Lima –

Edneiva Mendes –

Sirlene Gonçalves da Silva

Marcia Gislene Casali –

Juliana Ferraz Teixeira dos Anjos

Marcia Cristina Araújo Nogueira da Silva

Luciano Carneiro Alves

Jackeline Mikaelly

Anita Cristina Gonçalves da Rocha



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001 DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Pactuação dos Recursos do Governo Municipal referente à Subvenção Social, para financiar o atendimento das seguintes entidades:

Entidade	Valor
1-Associação Oratório Filhos de Dom Bosco	R\$ 13.100,00
2 -APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	R\$ 2.073,00
3-ARDV - Associação Rondonopolitana de Deficientes Visuais	R\$ 3.630,00
4-Associação da Boa Semente –Bom Samaritano	R\$ 2.087,50
5-Associação Recanto fraterno	R\$ 6.932,20
6-AVROC - Assoc. dos Voluntários de Rondonópolis no Combate ao Câncer	R\$ 1.391,50
7- Cáritas Diocesanas - Albergue Noturno/Recanto Idosos	R\$ 5.174,50
8-Associação Espírita a Caminho da Luz	R\$ 700,00
9- Casa do Adolescente Sagrada Família	R\$ 6.600,00
10- Casa Laura Vicunha	R\$ 5.082,00
11- Casa São Domingos Sávio	R\$ 6.261,75,00
13- Centro de Reabilitação Louis Braille	R\$ 7.000,00
14- Diocese de Rondonópolis – 10 Ong's	R\$ 6.600,00
15- Fundação Espírita Lar de Nazaré	R\$ 4.235,00
16- Fundação Lar Cristão	R\$ 10.460,00
17- Associação Koblenz Brasil-KOBRA	R\$ 2.700,00
18- Grupo Fraterno Francisco de Assis	R\$ 900,00
19- Lar Bezerra de Menezes	R\$ 760,00
20- Lar dos Idosos Paul Percis Harris	R\$ 7.600,00
21- Obra Kolping de Mato Grosso	R\$ 1.400,00
22- Casa Espírita Deus Cristo e Caridade	R\$ 830,00
22- Casa Espírita André Luiz	R\$ 850,00
23- Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima-Comunidade Terapêutica – Casa Esperança	R\$ 15.520,00
Total	R\$ 111.867,45

Artigo 2º - As subvenções sociais mencionadas no art. 1ª terão vigência pelo período de 12 meses, sendo: janeiro/2016 a dezembro/2016.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.


ADRIANA GOMES DE MORAIS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002 DE FEVEREIRO DE 2016

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social em reunião Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Cronograma de Visitas/fiscalização as Entidades inscritas no CMAS, conforme segue em anexo.

CRONOGRAMA DE VISITAS AS ENTIDADES – CMAS

ANO: 2016

GRUPO: 01

09/03/2016	* CREAS – Centro De Referência Especializada Da Assistência Social
20/04/2016	* Santa Casa De Misericórdia E Maternidade De Rondonópolis
01/06/2016	* Diocese de Rondonópolis
13/07/2016	* Associação Beneficente Paulo de Tarso
10/08/2016	Pastoral da Criança
31/08/2016	Grupo Voluntários da Paz

GRUPO: 02

16/03/2016	* Caritas Diocesana De Rondonópolis – Albergue Noturno/Centro Dos Idosos
27/04/2016	* Centro Reab. Louis Braille
08/06/2016	Cras luzdaiara
20/07/2016	Obra Kolping de MT
17/08/2016	KOBRA
26/10/2016	Fundação Lar Cristão



GRUPO: 03

23/03/2016	* CRAS ANA CARLA
04/05/2016	* Associação Espírita A Caminho Da Luz
15/06/2016	Casa Espírita Deus Cristo E Caridade
27/07/2016	Casa Espírita André Luis
	*
14/09/2016	Casa Esperança
19/10/2016	Oatório Dom Bosco

GRUPO: 04 – SILVANIA FREITAS (Coordenadora)

30/03/2016	* CRAS RIO VERMELHO
11/05/2016	* ARDV – Associação Rondonopolitana De Deficientes Visuais
22/06/2016	* Lar dos idosos Paul percis Harris
03/08/2016	* Grupo fraterno Francisco de Assis
21/09/2016	Casa do Bom Samaritano

GRUPO: 05

06/04/2016	* Fundação Espírita Lar De Nazaré – Jardim das Flores
18/05/2016	* Casa Adolescente Sagrada Família
29/06/2016	* Assoc. Recanto Fraterno
28/09/2016	APAE
09/11/2016	CRAS Jardim Iguassu

GRUPO: 06

13/04/2016	* SCFV - Vila Olímpica
25/05/2016	* Casa S. D. Sávio
06/07/2016	* Fundação André e Lucia Maggi
24/08/2016	* Lar Bezerra de Menezes
16/11/2016	Casa Laura Vicunha
30/11/2016	CIEE

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2016.

Rondonópolis, 17 de março de 2016.


ADRIANA GOMES DE MORAIS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2016

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora em todos os itens da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 003/2016, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS, CADEIRAS PLÁSTICAS, CADEIRAS DE FERRO, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2016**, com o critério menor preço unitário, a empresa **LM SOUSA RODRIGUES & SOUSA JUNIOR LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.887.904/0001-95, com o valor total de R\$ 4.705,00 (quatro mil setecentos e cinco reais).

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 18 de março de 2016.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2016 TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

PARA A CONCESSÃO DE HONRARIAS, COMO MEDALHAS, TÍTULOS DE CIDADÃO, TROFÉUS E COMENDAS, PARA SEREM ENTREGUES NAS SESSÕES REALIZADAS PELOS VEREADORES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2011, Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 04/04/2016

Horário: 08h30min

Credenciamento: 04/04/2016

Horário: 08h00min às 08h30min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.rondonopolis.mt.leg.br – ACESSO A TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 18 de março de 2016.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

**EM
BRANCO**